



Ata n.º 8/2021

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes do artigo vinte e quatro–A do Código do Procedimento Administrativo e do número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Luís Carriço, Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, César Andrade, Cristina Branquinho, Cristina Máguas, Fernando Silva, Isabel Fraga Alves, João Telhada, José Afonso, José Lino Costa, José Paula, José Rebordão, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Amaral, Margarida Telo da Gama, Nuno Neves, Ricardo Melo, Ricardo Trigo, Rui Malhó, Teresa Faria e Vasco Vasconcelos.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Professores Fernanda Oliveira, Hugo Miranda, Jorge Maia Alves, Margarida Santos Reis e Pedro Almeida.

Ordem de Trabalhos

Ponto Único

Parecer sobre a proposta de revisão dos estatutos da FCUL

O Professor Luís Carriço deu início à reunião passando de imediato a palavra ao Professor Pedro Miranda que esclareceu que o documento aqui apresentado reflete o que foi identificado nos comentários dos membros deste Conselho, sendo os pontos listados os considerados relevantes para uma tomada de posição por parte do Conselho Científico:

- designação do dirigente máximo da Escola
- presidente do Conselho Científico
- composição e lista para eleição do Conselho Científico
- eleição do presidente de Departamento
- regulamento do Departamento
- competências dos professores auxiliares e associados
- centros de Investigação & Desenvolvimento

Seguiu-se um período de comentários e de troca de opiniões, que culminou com a votação dos pontos acima referidos e com a introdução e votação de dois novos pontos. O resultado da votação de cada um dos pontos foi o seguinte:

Designação do dirigente máximo da Escola

Foi aprovado por maioria, com uma abstenção, a manutenção da designação de Diretor.



Presidente do Conselho Científico

Foi aprovado por maioria que o Presidente do Conselho Científico seja eleito de entre os membros do Órgão, com três votos contra e oito abstenções.

Composição e lista para eleição do Conselho Científico

Foi proposta e colocada a votação a constituição de listas para a eleição do Conselho Científico com maioria de professores catedráticos, que assegurasse que o órgão venha a ser constituído por uma maioria de professores dessa categoria – a proposta foi rejeitada por maioria, com doze votos contra, oito abstenções e três votos a favor.

Foi proposta e colocada a votação a constituição de listas para a eleição do Conselho Científico com quotas por áreas científicas – a proposta foi rejeitada por maioria, com oito votos contra, quatro votos a favor e onze abstenções.

Foi colocada a votação a limitação de mandatos dos membros do Conselho Científico, tendo sido rejeitada por maioria, com doze votos contra, nove votos a favor e duas abstenções.

Eleição do presidente de Departamento

Foi colocada a votação a existência de um processo de candidatura, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção.

Foi ainda considerado que o colégio eleitoral deverá ser constituído por professores e investigadores com contrato com a FCUL, com pelo menos dois anos de contrato, tendo sido aprovado por maioria, com cinco abstenções.

A proposta de inclusão no colégio eleitoral de investigadores com contrato com a FCIências.ID, uma instituição distinta da FCUL, foi rejeitada por maioria, com nove votos contra, sete abstenções e quatro votos a favor.

Regulamento dos departamentos

Foi aprovado por maioria, com uma abstenção, a proposta de inclusão nos Estatutos da existência de um regulamento de Departamento, que deve, entre outros, regular a articulação entre unidades de I&D e os departamentos e atividades de gestão, nomeadamente quanto à distribuição de recursos (espaços e contratações), e que deverá ser proposto por cada Departamento para aprovação pelo Diretor.

Foi também submetida a votação a necessidade de auscultação de outros órgãos:

– a proposta de que a aprovação pelo Diretor deve acontecer depois de ouvido o Conselho de Presidentes de Departamento foi aprovada por maioria, com três abstenções;

– a proposta de que a aprovação pelo Diretor deve acontecer depois de ouvido o Conselho Científico foi rejeitada por maioria, com treze votos contra, cinco abstenções e dois votos a favor.

Competências dos professores auxiliares e associados

Foi aprovada por maioria, com um voto contra, uma recomendação ao Conselho de Escola, no sentido de não serem expressas nos Estatutos limitações adicionais às responsabilidades dos Professores



Associados e Auxiliares, nem mesmo tornar explícitas as que são aplicáveis por via da regulamentação em vigor.

Centros de Investigação & Desenvolvimento

Foi aprovado por maioria, com duas abstenções, uma recomendação ao Conselho de Escola, no sentido de incluir nos Estatutos a valorização da representação em Conselho Científico dos Centros de I&D mais representativos da FCUL.

Laboratórios e Grupos de Investigação

Foi aprovado por maioria, com dois votos contra e três abstenções, retirar da constituição do Conselho Coordenador das Unidades de I&D os Laboratórios e Grupos de Investigação, podendo os mesmos ser convidados a participar nas reuniões quando considerado conveniente.

Referência a investigadores no texto

Foi aprovado por unanimidade que, nos artigos em que há referência a docentes, é necessário colocar ao mesmo nível os investigadores de carreira, dentro dos limites permitidos e adequados aos regulamentos das respetivas carreiras.

Deu-se por finda a presente reunião pelas treze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.